



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 066/2022

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação instituição de ensino UNP;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

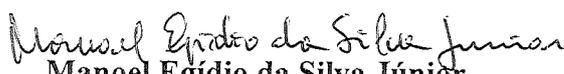
RESOLVEM:

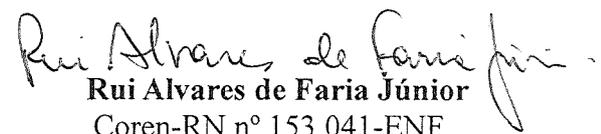
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN n° 44.942-ENF**, para ministrar a palestra: “Uma voz para liderar – Uma visão para o futuro dos cuidados de saúde”, durante a programação da Semana da Enfermagem da universidade Potiguar, no dia 11 de maio de 2022, às 19h.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de maio de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário